

**ATA N.º 8****PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Paula Cristina Pereira Cardoso, Chefe de Divisão de Educação do Município da Marinha Grande; -----

Vogais: António Acácio Ribeiro Gonçalves, Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo da Câmara Municipal de Alvaiazere, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente da Câmara Municipal de Alvaiazere. -----

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

**1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidatos(s) aprovados em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;** -----

**2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia;** -----

**3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) dos candidatos aprovados;** -----

**4. Constituição de Reserva de Recrutamento.** -----

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimentos Administrativo. -----

No que diz respeito ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção apresentou alegações em sede de audiência prévia.

No que concerne ao **ponto três da ordem de trabalhos**, e de acordo com o constante nos números anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que

pc  
Aut. 2023

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

deliberou o Júri tornar pública e definitiva a lista de ordenação final do presente procedimento concursal, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria infra apresentada: ----

| Ordenação | Código de Candidato(a) | Candidato(a)                           | Classificação Final* |
|-----------|------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| 1º        | A272/2023              | Joana Filipa Laranjeira Neves Ferreira | 17,40 valores        |
| 2º        | A2157/2023             | Joana Filipa Galvão Marques            | 17,10 valores        |
| 3º        | A287/2023              | Mélanie Gonçalves Marques              | 16,70 valores        |
| 4º        | A249/2023              | Vanessa Marina de Oliveira Silveiro    | 16,40 valores        |
| 5º        | A2084/2023             | Diana Gonçalves de Carvalho            | 16,00 valores        |
| 6º        | A274/2023              | Sandrina Leal Miranda Diogo            | 15,90 valores        |
| 7º        | A2108/2023             | Beatriz Belém Veras Henriques          | 15,20 valores        |
| 8º        | A240/2023              | Cátia Alexandra de Sousa Simão         | 15,10 valores        |

\*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constante desta ata, assim como as restantes deliberações, do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação serão notificados todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada no sítio da Internet em [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação. -----

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, deliberou o júri que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente aos dos postos de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final: -----

| Código de Candidato(a) | Candidato(a)                        | Classificação Final |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| A2157/2023             | Joana Filipa Galvão Marques         | 17,10 valores       |
| A287/2023              | Mélanie Gonçalves Marques           | 16,70 valores       |
| A249/2023              | Vanessa Marina de Oliveira Silveiro | 16,40 valores       |
| A2084/2023             | Diana Gonçalves de Carvalho         | 16,00 valores       |
| A274/2023              | Sandrina Leal Miranda Diogo         | 15,90 valores       |
| A2108/2023             | Beatriz Belém Veras Henriques       | 15,20 valores       |
| A240/2023              | Cátia Alexandra de Sousa Simão      | 15,10 valores       |

## **MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), para poder ser consultada. ---

### **PRESIDENTE DO JÚRI**

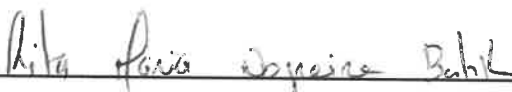


(Paula Cristina Pereira Cardoso)

### **VOGAIS**



(António Acácio Ribeiro Gonçalves)



(Rita Maria Nogueira Batista)

